



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.**  
**ATA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Dia: 22 de fevereiro de 2017

Horário: 14h

Local: 8º andar da SES.

**PRESENTES À REUNIÃO**

SES: Lizete Contin (GEABS), Janize L Biella (GEABS), Iraci Batista da Silva (GEABS), Grasiela Garret da Silva (DEPS), Angela Maria Blatt Ortiga (GEABS), Maria Catarina da Rosa (GEABS), Carmem Regina Delzivo (GEABS), Nestor Antonio Schmidt de Carvalho (GEABS), Lilian Bradfield (GEPSA), Marcus Aurélio Guckert (GEPSA), Suzana Zeccer (DIVE), João Augusto B. (DIVE), Paulo Orsini (DEPS), Maria Bráulia de Souza Porto (GEPSA), Cristine Ferreira (LACEN).

COSEMS: Márcia Adriana Cansian (Botuverá), Carmem Sylvia S. Pedrini (Brusque), Vanessa M. Vieira (Florianópolis), Sônia Franzoi Bodanese (COSEMS), Geraldo Azzollini (COSEMS), Grazielle Lamen e Etiene P. Liszmeier (São Bento do Sul).

**ITENS DE PAUTA**

- 1 – Informes gerais;
- 2 – Pactuação das datas e horários das CT AB para 2018
- 3 – PNAB – Principais Mudanças
- 4 – Discussão da Política de Atenção Básica do Estado de Santa Catarina - encaminhamentos
- 5 – Apresentação PROFAGS - Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde
- 6 – Apresentação da minuta da nota técnica relacionada à linha de Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde.

Otília Rodrigues e Greice Wessler não compareceram à reunião, ambas enviaram justificativa de ausência.

COORDENADOR DA REUNIÃO: Lizete Contin (GEABS)

**1 – INFORMES GERAIS:**

Os trabalhos iniciaram com as boas vindas e apresentação de todos os integrantes da Câmara Técnica de Atenção Básica. **Lourdes de Costa Remor, Secretária da CIB**, esclareceu a respeito do regimento interno da Câmara Técnica. Informou que as Câmaras Técnicas são compostas por representantes dos municípios, indicados pelo Cosems e, representantes da SES, indicados pelos Superintendentes das áreas específicas e aprovadas pelo Secretário de Estado da Saúde, de forma paritária. Os participantes que não compõe o grupo original deverão comparecer mediante convite especial dirigido ao Superintendente da área ou a Secretária da CIB, justificando a

pertinência de sua participação. Lourdes Remor esclarece que a participação na Câmara Técnica não é aberta para o público em geral, em função do espaço, segurança e infraestrutura. A sala de reuniões comporta os Membros das Câmaras Técnicas e convidados eventuais. Considerando que os participantes das Câmaras Técnicas são multiplicadores, esses devem repassar as informações em seus municípios e regiões. **Nestor Carvalho, Coordenador de Saúde Bucal**, relata que os municípios que não estão preenchendo suas produções no SIA, referentes às atividades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs e dos Laboratórios de Próteses Dentárias perderão recursos. Informa que o CEO e Laboratório de Prótese agora podem ser visualizados no e-Gestor. **Carmem Delzivo, Coordenadora da Rede Cegonha**, faz o convite para o fórum de discussão, sobre a implementação de medidas socioeducativas, envolvendo a saúde do adolescente que acontecerá no dia 26/03/2018. **Geraldo Azzollini** informa que o Congresso do COSEMS + CIB está previsto para a região de Chapecó e será nos dias 02, 03 e 04 de maio.

**2 – PACTUAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS CTAB PARA 2018:** a reunião ocorrerá a cada 02 meses, no horário das 13h30 às 17:00, na Sala do Conselho Estadual de Saúde (8º andar da SES).

**3 - Graziela** da DEPS apresenta o **PROGRAMA DE FORMAÇÃO TÉCNICA PARA AGENTES DE SAÚDE (PROFAGS)**.

**Paulo Orsini, Diretor de Educação Permanente**, informa que dos 9.800 ACS e 1.000 ACE, desconsideram-se 30% por já possuírem nível técnico de enfermagem, ou não possuírem o nível médio. Informa que a EFOS/SES e ETSUS/Blumenau, podem assumir em torno de 2.000 Agentes de Saúde para capacitar. **Márcia Cansian de Botuverá** questiona a exclusividade desta formação para o agente de saúde e não para outras categorias. **Sônia Bodanese** ressalta que na descrição do projeto os agentes serão considerados técnicos de enfermagem, entretanto sem o piso salarial correspondente. **Angela Blat Ortiga, Telessaúde** relata que o COREN não se posiciona contra a formação dos agentes, mas adverte que a legislação dos agentes de saúde não abarca as atividades de enfermagem. **Paulo Orsini** relata que os investimentos utilizados para formação serão de aproximadamente 2 anos, e que os profissionais continuarão a realização do curso, mesmo que durante o processo eles sejam desvinculados do município. **Catarina Rosa** questiona o conteúdo didático que será abrangido nesse curso. **Sônia Bodanese** faz alguns apontamentos a esse respeito: Como será a contrapartida do município? Como será a grade curricular para formação mínima de técnico em enfermagem? Como ficará a questão trabalhista para os agentes de saúde, principalmente àqueles que são concursados? E os Agentes de Saúde que não quiserem fazer o curso? **Angela Blat Ortiga** informou que o Conselho Estadual de Educação (CEE) criou critérios mínimos para as escolas técnicas serem consideradas habilitadas pelo COREN.

**4 – PRINCIPAIS MUDANÇAS DA NOVA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA – PNAB**

Ira B. Silva apresenta as PRINCIPAIS MUDANÇAS DA NOVA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA – PNAB, incluída no Anexo XXII, da Portaria de Consolidação nº2 de 28/09/2017. Suzana questiona se existirá fração de carga horária também para os agentes. Janize informa que em relação aos agentes de saúde, a nova política não deixa explícito como ficará o financiamento das novas equipes de AB. Márcia faz alguns apontamentos sobre a nova PNAB: como serão as áreas de abrangência e a livre demanda no território; sugere que as equipes de Saúde Bucal que não fazem 40h, também possam ser reconhecidas e logo, financiadas. Ressalta a

importância de manter uma unidade de referência para o acesso dos usuários, durante o período de recesso das atividades. Relata que na nova PNAB, assim como na anterior, não são descritas informações sobre o processo de trabalho e o financiamento da Academia de Saúde.

## **5 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO BÁSICA**

Ângela Blat Ortiga apresenta o documento da POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO BÁSICA e questiona como será realizado o processo que dará recebimento de contribuições de complementação e atualização desta política e a importância de um Grupo Técnico (GT) para sua consolidação, juntamente as propostas da CTAB. Márcia Cansian cita a Carta de Florianópolis, como modelo para avançar na Política Estadual de Saúde. Márcia Cansian e Janize Biella sugerem que um grupo menor faça um refinamento do documento, abrangendo as principais mudanças da nova PNAB, e posteriormente encaminhar para a CTAB.

## **6 - LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇAS RENAI CRÔNICAS EM SANTA CATARINA**

Angela Blat Ortiga e Marcus Aurélio Guckert apresentaram a proposta preliminar de Nota Técnica (NT) referente à LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇAS RENAI CRÔNICAS EM SANTA CATARINA.

## **7 – ENCAMINHAMENTOS:**

- **Janize** informa que a próxima reunião será dia 05/04/2018. **Marcia**, sugere que aconteça sempre às quintas-feiras.
- **Lizete informa que** em relação ao Cofinanciamento da AB, que o pagamento do mês de janeiro/2018 foi encaminhado na última semana de fevereiro. Já o pagamento dos meses de maio a dezembro de 2017, será realizado conforme pactuação entre SES e COSEMS. De acordo com a deliberação 141 de 2015 será repassado para ESF o valor corrigido a partir de janeiro de 2018.
- **Janize** ressalta que a pauta e documentos das reuniões da CTAB, serão enviados 10 dias antes da data prevista para reunião e que os integrantes poderão enviar sugestões de pauta à GEABS.
- **Sonia** sugere que a próxima reunião da CTAB abarque a importância da Educação Permanente no processo de trabalho dos profissionais de saúde.
- **Lizete** acorda com os representantes da CTAB que o GT será composto por 03 integrantes da GEABS e 03 integrantes do COSEMS e ocorrerá quinzenalmente. **Sonia** encaminhará os nomes dos representantes do COSEMS.
- 

Sobre a NT os representantes da CTAB decidem encaminhar o documento à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para aprovação.

Lourdes de Costa Remor  
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE